



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B - AM  
Incluído no diário oficial  
09.06.10  
Keth Santana  
Pub. diversas  
pág. 8

## RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2010 AD REFERENDUM DE 24 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a FUNDAÇÃO HEMOAM

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

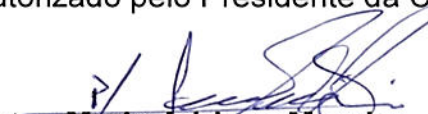
**CONSIDERANDO** que o Processo nº 11720/2010-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1100-01, cadastrado no Sistema de Pagamentos – ISPAG do ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas FHEMOAM, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior;

**CONSIDERANDO** que a Fundação HEMOAM oferece serviços de alta qualidade à população e vem investindo em capacitação de recursos humanos, novas tecnologias e em sua estrutura física, e as ações ora apresentadas enquadram-se dentro dos eixos definidos e pactuados como prioritários na reunião da hemorrede nacional.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1100-01, da FUNDAÇÃO HEMOAM, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 059/2010 datada de 24 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde